



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

**ATA Nº 010/2023**

**Sessão Ordinária – 12/06/2023**

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Darlan Zappani e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Elio Gadenz, Welison José Valduga, Rogério Rodrigo Grabowski, Claudir Cararo, Jandir Martinelli, Ademir Cechet, e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão com a oração do Pai-Nosso. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata n.º 009/2023. O Presidente colocou a Ata para ser discutida e, como nenhum Vereador desejou-se manifestar, a mesma foi posta em votação e aprovada por todos. Na sequência, o Presidente passou para a apreciação da matéria da "Ordem do Dia", iniciando pela matéria do Poder Executivo. Primeiramente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 037/2023**, que: "Institui o programa Ponte Preta + Verde, e dá outras providências." O Presidente colocou em discussão momento em que os vereadores Jandir e Ademir se manifestaram e solicitaram pedido de Visto ao Projeto, ocasião em que também se manifestou o vereador Elio. O Presidente colocou em votação o Pedido de Visto sendo 5 (cinco) votos contrários e 3(três) votos favoráveis. Pedido de visto negado. Posteriormente se manifestaram os Vereadores Welison, Jandir, Ademir, Rodrigo, Ênio, Claudir, Elio e na oportunidade o próprio presidente Darlan. Como mais ninguém desejou manifestar-se, foi colocada em votação e aprovado por 6(seis) votos favoráveis e 2(dois)votos contrários. O Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Emenda Modificativa nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 037/2023 que; "Altera a redação do artigo 8º do Projeto de Lei do Executivo de nº 037/2023 e dá outras providências." O Presidente colocou em discussão a referida emenda, momento em que os vereadores Welison, Rodrigo, Jandir, Ademir, Ênio, Claudir, Elio, Rodrigo, se manifestaram. Como mais ninguém desejou manifestar-se, foi colocada em votação e aprovado por 5(cinco) votos favoráveis e 2(três)votos contrários e uma abstenção. Feito isso, o Presidente passou para o "Pequeno Expediente" e colocou a palavra à disposição para os esclarecimentos pessoais, instante em que se manifestaram os vereadores Jandir, Ademir, Ênio, Claudir, Rodrigo, Welison e como mais nenhum vereador desejou manifestar-se e nada mais havendo, o Presidente comunicou aos nobres colegas Vereadores acerca do recesso parlamentar durante todo o mês de Julho, com retorno no dia 01 de agosto de 2023, conforme Regimento Interno ART. 68, a próxima sessão ordinária realizar-se no dia 07/08/2023 (segunda feira) às 19 horas. Nada mais havendo a tratar em nome de Deus, deu-se por encerrada a Sessão.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

APROVADO em 20/07/2023  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS



Resolução de Câmara Municipal nº 001

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**

Câmara Municipal de Ponte Preta - Email: [cama.municipal@pontepreta@gmail.com](mailto:cama.municipal@pontepreta@gmail.com)  
Av. Severino de Azevedo, 299 - CEP: 95025-000 - Ponte Preta - RS

**Vereador DARLAN ZAPPANI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA**

1º Secretário

APROVADO em 20/07/2023  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta - RS